

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Gestor e pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, constituída pela Portaria nº 02 de 2026 da Secretaria de Administração e Gerenciamento de Receita, comunica para a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará em 05/10/2026 às 10h30min, Leilão Público, na modalidade **online e presencial**, sendo esta última no endereço da Rua Salvador, s/n.º - Centro, na Garagem Municipal, conforme abaixo apontado.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Leilão Público, dar-se-á em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 799/2026, Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis
- 1.2 O presente leilão tem como veículos recuperáveis e imóveis pertencentes ao município de Novo Planalto, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 2.1 O Leilão será realizado de forma online e presencial, **no dia 05 de outubro de 2026 às 10h30min.**
- 2.2 De maneira online, será realizado no endereço: www.caiapoleiloes.com.br, de usuários previamente cadastrado, conforme item 2. 2.1, abaixo apontado.
- 2.3 De maneira presencial, será realizado na Garagem Municipal, localizada na Rua Salvador, s/n.º, em Novo Planalto, Goiás.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO

- 3.1 Os bens móveis objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, na Garagem Municipal, localizada na Rua Salvador, s/n.º em Novo Planalto, Goiás, para visitação e exame, a partir da publicação deste edital, no período das 8:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00 horas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site www.caiapoleiloes.com.br, afim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (62) 99668-0722 - (62) 99606-2258.
- 4.2 **Estão impedidos de participar** do presente Leilão os membros da Comissão de Licitação, pessoas impedidas de licitar com o município de Novo Planalto, menores de 18 anos e incapazes.

5. DOS LANCES:

- 5.1 Os lances serão oferecidos forma online a partir do preço mínimo avaliado, conforme anexo 1, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;
- 5.2 Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério da leiloeira.

6. DA LEILOEIRA:

6.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da RG nº 207747 SSP/TO e CPF/MF nº 633.433.391-72, matriculada na JUCEG sob o nº 086, devidamente credenciada e contratada pelo município de Novo Planalto, estabelecida profissionalmente na Alameda das Caliandras, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será o responsável pela realização do respectivo leilão.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de transferência bancária (TED/PIX) juntamente **com a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento)**, conforme previsão legal.

7.2 Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo do primeiro dia útil, após o final do leilão, isso é, em 06/10/2026, com pagamento integral à vista.

7.3. VALOR REFERENTE A ARREMATACÃO, COMISSÃO E DESPESAS DE LEILÃO:

Banco: SICREDI (748)

Agência: 3950

Conta: 73506-0

Nome: RPB DE OLIVEIRA LTDA (Caiapó Leilões)

CNPJ/PIX: 45.549.916/0001-3

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

8.1 Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.

8.2 **As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa, serão de responsabilidade do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias da aquisição.**

8.3 A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

8.4 Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do celular, se for o caso. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desses.**

8.5 Os interessados deverão fazer a vistoria “*in loco*” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9. DO PRAZO DE RETIRADA

9.1 Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2.021.

10.1.1 No caso de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a venda será automaticamente cancelada, sendo aplicada uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance arrematado. Em decorrência do cancelamento, a leiloeira poderá oferecer o bem aos demais licitantes.

10.2 A Prefeitura Municipal de Novo Planalto - GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

10.3 A Prefeitura do Município de Novo Planalto - GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

10.4 Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal e no site da leiloeira www.caiapoleiloes.com.br – Contato (62) 99668-0722 - (62) 99606-2258, bem como presencialmente nos prédios públicos do Município.

10.5 Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura Municipal e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e no site www.caiapoleiloes.com.br.

Novo Planalto/GO, 10 de setembro de 2026.

EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Novo Planalto/GO

ANEXO I

LANCES MÍNIMOS DO PREÇO AVALIADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	IDENTIFICAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO	DÉBITOS
1	IMÓVEL: Situado em Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena, denominada ÁREA 01-B, Quadra 98, loteamento Novo Planalto, medindo 484,50m², com os limites e confrontações seguintes: Limita pela frente com a Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena.	Matrícula número 2.540 CNM nº 025312.2.0002540-27	R\$ 45.000,00	
2	IMÓVEL: Situado em Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena, esquina com Avenida Rio de Janeiro, denominada ÁREA 02-A2, Quadra 99, loteamento Novo Planalto, medindo 472,00m², com os limites e confrontações seguintes: Limita pela frente com a Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena e limita pela lateral esquerda com a Avenida Rio de Janeiro.	Matrícula número 2.541 CNM nº 025312.2.0002541-24	R\$ 50.000,00	
3	IMÓVEL: Situado em Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena, denominada ÁREA 02-B, Quadra 99, loteamento Novo Planalto, medindo 484,50m², com os limites e confrontações seguintes: Limita pela frente com a Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena.	Matrícula número 2.542 CNM nº 025312.2.0002542-21	R\$ 45.000,00	
4	IMÓVEL: Situado em Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena, denominada ÁREA 05-B, Quadra 106, loteamento Novo Planalto, zona urbana desta cidade, medindo 450,00m², com os limites e confrontações seguintes: Limita pela frente com a Avenida Rosalvo Romão Ferreira Sena, limita pela lateral direita com o lote 11, e limita pela lateral esquerda com a Área 05-A.	Matrícula número 2.544 CNM nº 025312.2.0002544-15	R\$ 45.000,00	
5	DUSTER ICONIC 16V 1.6 FLEX AUT. CVT. 2022	93YHJD204PJ13612	R\$ 35.000,00	
6	RENAULT DUSTER ICO16 CVT. 2021	93YHJD209NJ923406	R\$ 35.000,00	
7	MMC TRITON SP OUTD GLS A/PRATA. 2021.	93XSYKL1TNCM45884	R\$ 75.000,00	Aprox. 260,32
8	MANCOS, quantidade de 100 (cem) unidades.	A ser identificado em avaliação local	R\$ 25.000,00	
9	ESTACAS — LOTE 1, quantidade de 500 unidades.	A ser identificado em avaliação local	R\$ 20.000,00	
10	ESTACAS — LOTE 2, quantidade de 500 unidades.	A ser identificado em avaliação local	R\$ 20.000,00	